

REGRAS DE ISENÇÃO PARA EMISSÃO DE PARECER DE IMPORTAÇÃO SÊMEN/ANIMAL

- 1) Definição dos predicados para fins de Parecer de Importação.
 - a. Estará isenta de pagamento de taxa de parecer de importação expedido pela ABCCH, a operação de importação de sêmen de ganhões relacionados entre os 30 primeiros do ranking das 3 modalidades olímpicas, divulgado pela WBFSH (World Breeding Federation for Sport Horses) em sua mais recente edição.
 - b. Estará isenta de pagamento de taxa de parecer de importação expedido pela ABCCH, a operação de importação de ganhões licenciados para a reprodução em seus respectivos studbooks de origem, devidamente reconhecidos pela WBFSH (World Breeding Federation for Sport Horses), além de possuírem em sua linha materna, até a 4ª. geração, fêmeas relacionadas entre os 50 primeiros do ranking de fêmeas (“*breeding value*”) de seus respectivos studbooks de origem, devidamente reconhecidos pela WBFSH (World Breeding Federation for Sport Horses).
 - c. Estará isenta de pagamento de taxa de parecer de importação expedido pela ABCCH, a operação de importação de matrizes cujos nomes estejam relacionados entre os 50 primeiros do ranking de fêmeas (“*breeding value*”) de seus respectivos studbooks de origem, devidamente reconhecidos pela WBFSH (World Breeding Federation for Sport Horses), bem como descendentes que possuam em sua linha materna até a 4ª. geração, fêmeas relacionadas entre os 50 primeiros do ranking de fêmeas (“*breeding value*”) de seus respectivos studbooks de origem, devidamente reconhecidos pela WBFSH (World Breeding Federation for Sport Horses).